



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	»	80\$
A 2.ª série	120\$	»	70\$
A 3.ª série	120\$	»	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declarações:

De ter sido rectificado o aviso, inserto no *Diário do Governo* n.º 282, de 5 de Dezembro de 1967, que torna público ter o Conselho Misto dos Países Membros da Associação Europeia de Comércio Livre e da Finlândia adoptado várias decisões alterando determinadas disposições da Convenção que institui aquela Associação.

Decreto n.º 48 466:

Altera os quadros de pessoal das tropas pára-quedistas referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42 078 e fixados, a título provisório, pelo Decreto n.º 43 975 — Revoga o referido Decreto n.º 43 975.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 23 463:

Aumenta de dois lugares de programadores o grupo M) do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 41 518 (reforma de alguns serviços do Ministério) e diminui o grupo A) do mesmo mapa um lugar de segundo-oficial e três de terceiro-oficial.

Ministério do Ultramar:

Decreto n.º 48 467:

Autoriza o Governo-Geral de Moçambique a prestar aval a um empréstimo a contrair pelo Instituto dos Cereais de Moçambique no Banco Nacional Ultramarino destinado a facultar os meios financeiros necessários à aquisição de amendoim, milho, arroz e trigo, no âmbito da acção disciplinadora do comércio dos referidos produtos, que cabe executar por aquele Instituto.

Decreto n.º 48 468:

Isenta de direitos e de outras imposições aduaneiras a importação, quando efectuada pela respectiva concessionária, de determinados materiais destinados à construção e equipamento das instalações necessárias ao abastecimento de combustíveis líquidos a navios acostados aos cais do Porto Grande de S. Vicente.

Ministério da Economia:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas dentro do capítulo 4.º do orçamento do Ministério.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Segundo comunicação da Direcção-Geral dos Negócios Económicos, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o aviso publicado no *Diário do Governo* n.º 282, 1.ª série,

de 5 de Dezembro do ano findo, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Na tradução da Decisão do Conselho n.º 12, de 1964, no n.º III, das Emendas ao Apêndice I do Anexo B da Convenção, onde se lê:

Produto acabado	Processo a efectuar dentro da Área para aquisição da origem
ex. 28.50 Sais e outros compostos, inorgânicos ou orgânicos, de urânio, mesmo misturados entre si.	Fabrico, por transformação química, a partir de qualquer matéria.

deve ler-se:

Produto acabado	Processo a efectuar dentro da Área para aquisição da origem
ex. 28.50 Urânio e ligas de urânio, bem como artigos fabricados com este material.	Fabrico a partir de urânio em bruto (ex. 28.50) ou de desperdícios ou sucata (ex. 28.50) ou a partir de matérias não incluídas no n.º 28.50.
ex. 28.50 Sais e outros compostos, inorgânicos ou orgânicos, de urânio, mesmo misturados entre si.	Fabrico, por transformação química, a partir de qualquer matéria.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 26 de Junho de 1968. — O Secretário-Geral, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão*.

Secretaria de Estado da Aeronáutica

Decreto n.º 48 466

Considerando que a actual missão das tropas pára-quedistas na metrópole consiste essencialmente na instrução de pessoal para o serviço no ultramar, incluindo a formação de graduados para o seu enquadramento;

Tornando-se necessário dotar as mesmas tropas com pessoal das categorias e especialidades adequadas ao cum-